

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13-14

ANO XVII

Julho- 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Julho de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de Julho de 2004.

PORTARIA Nº 887/PRES, de 07 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08620.000689/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444093, e em seus impedimentos, à servidora ELISETTE BORGES DE ALENCAR, matrícula nº 0446557, para fiscalizar o Contrato nº 019/2004 formalizado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Fundação Universa, referente a realização de Processo Seletivo Público para provimento de vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 888/PRES, de 09 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Proc. nº 08758000289/2003-DV, instaurado para apurar possíveis responsabilidades dos servidores EMI DE PAULA E SOUSA, WELLINGTON GARCIA BUENO e BERENICE VIEIRA RODRIGUES, conforme determinações constantes no OF/PRDC/GO nº 1628/2003, OF/PRDC/GO nº 2183/2002 e sugerido no Processo Administrativo Disciplinar nº 08758.313/2002, com fulcro no Art. 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 892/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08773.000139/2003-DV, com fulcro no Art. 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 912/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 0443324, e em seus impedimentos, o servidor ALOISIO CAETANO MACHADO, matrícula nº 6447140, para fiscalizar o Contrato nº 064/2002, referente à distribuição, pela RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S/A, da publicidade legal de interesse da Sede da Fundação Nacional do Índio, obedecida a determinação contida no Decreto nº 2004, de 11 de setembro de 1996, sucedida pelo Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 816/PRES, de 22 de agosto de 2003, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 01 de setembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 913/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora REGIANE TADEU CIRELLI, matrícula nº 1103797, para fiscalizar os Contratos nºs 004/2000 (Telecom), 028/2002 (DLF), 109/2002 (Telefonia Fixa), 110/2002 (Longa Distância Região II), 111/2002 (Longa Distância Região I e II – Embratel) e 112/2002 (Móvel Celular), da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 914/PRES, de 12 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO RICARDO FREITAS DE LIMA, matrícula nº 1370514, para fiscalizar o Contrato nº 17/2000, referente ao fornecimento de combustível e derivados de petróleo, no âmbito desta Fundação, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 937/PRES, de 14 de julho de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, para fiscalizar o Contrato nº 004/2004, firmado entre esta Fundação e a Empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, para realização de perícia e avaliação da estrutura do Edifício LEX, onde funciona a Sede da FUNAI.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 440/PRES, de 02.04.2004, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12.04.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 947/PRES, de 15 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 01 de junho de 2004, a servidora NOEMIA PRATA FERREIRA, matrícula nº 0162506, Odontólogo, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 949/PRES, de 16 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades supostamente cometidas pelo atual Diretor do Museu do Índio/RJ, considerando o que consta do Ofício Nº 100/2004, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro - Ministério Público Federal, parte integrante do Processo nº 086200-1653/2004.

Art. 2º Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NS-A.III, matrícula nº 04455304, MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 04450450, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE e FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0443322, lotado nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 13-14	Julho - 2004
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 951/PRES, de 16 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 01 de junho de 2004, a servidora MARIA DE LOURDES AMARAL, matrícula nº 0443199, Auxiliar de Odontologia, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 952/PRES, de 16 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS, matrícula nº 0446452 e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, matrícula nº 0445947, para fiscalizar o Contrato nº 026/2001, firmado entre esta Fundação e a empresa AERO BASE TÁXI AÉREO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 953/PRES, de 16 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969, e em seus impedimentos, ao servidor ANDRÉ WILSON PIMENTA SANTANA, matrícula nº 3347001, para fiscalizar o Contrato nº 003/2003, firmado com a Empresa Intelig Telecomunicações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 954/PRES, de 16 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ, matrícula nº 0445483, para fiscalizar os Contrato nºs 29/2004 (S.R. da Silva Restaurante), 030/2004 (M.M. da Silva Fonseca, 031/2004 (Associação dos Moradores do Povoado Jenipapo do Jonas), 032/2004 (Itacaré Empreendimentos e Construções Ltda), e, 035/2004 (Idevaldo da Silva Pereira), do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente